



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/93

Ementa: concede reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - As tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, respectivamente desta Câmara, passam a vigorar a partir de 1º de março corrente com a majoração de 36,68% sobre os valores praticados em 28.02.93, como segue:

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

Níveis	Venc.	CR\$
01.....	1.712.880,60	
02.....	1.899.063,36	
03.....	2.085.246,12	
04.....	2.271.428,89	
05.....	2.494.848,75	
06.....	2.718.267,24	
07.....	2.978.924,20	
08.....	3.314.052,63	
09.....	3.686.418,15	
10.....	4.058.783,68	
11.....	4.456.827,27	
12.....	4.902.518,89	
13.....	5.392.768,18	
14.....	5.932.035,02	
15.....	6.525.213,92	
16.....	6.851.458,14	
17.....	7.203.845,15	
18.....	7.553.709,05	
19.....	7.931.146,77	

TABELA "B"-CARGOS EM COMISSÃO

Símbolos	Venc.	CR\$
01.....	1.712.880,60	
02.....	2.828.115,59	
03.....	3.058.981,78	
04.....	3.347.565,20	
05.....	3.693.865,85	
06.....	4.097.882,36	
07.....	4.579.544,05	
08.....	5.037.471,25	
09.....	5.793.135,33	
10.....	6.662.064,77	
11.....	7.324.673,00	
12.....	8.061.087,08	
13.....	8.867.191,55	
14.....	9.753.883,91	
15.....	10.547.990,61	
16.....	11.391.516,70	
.....	
.....	
.....	

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 22/03/1993

A. Quauash

1ª Reunião

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 22/03/93

Ata (s) n.º 1.482

A. Quauash
Diretor de Secretaria

2ª Reunião Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 22/03/93

Ata (s) n.º 1.483

A. Quauash
Diretor de Secretaria

3ª Reunião Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 23/03/93

Ata (s) n.º 1.484

A. Quauash
Diretor de Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

Níveis	Venc.	CR\$
20.....	8.327.939,74	
21.....	8.741.838,22	
22.....	9.178.906,69	
23.....	9.637.824,82	
24.....	10.119.680,59	
25.....	10.529.244,95	

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolos	Venc.	CR\$
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Art. 2º - As despesas resultantes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias da lei orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta resolução será afixada nesta Câmara no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,
aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três.

CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente

ROBERTO BALBINO DA SILVA

1º Secretário .



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

EDITAL N. 04/93

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo solicitação de urgência constante de mensagem do Senhor Prefeito Municipal,

CONVOCATÓRIA:

Os Nobres Vereadores desta Casa de Leis, para duas sessões extraordinárias a ter lugar nesta Câmara, a saber: uma no próximo dia 22, logo após a reunião ordinária e outra no dia 23, posterior àquela data, com início às 16:30 horas, para apreciação da seguinte matéria:

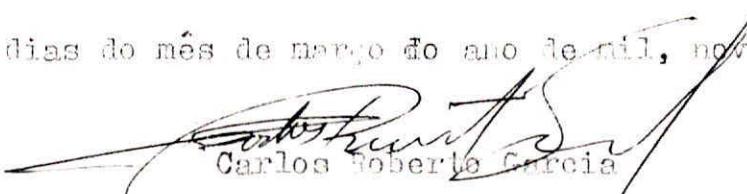
Projeto de Lei nº 10/93, de iniciativa do Poder Executivo.

Assunto: Reajuste salarial dos servidores municipais.

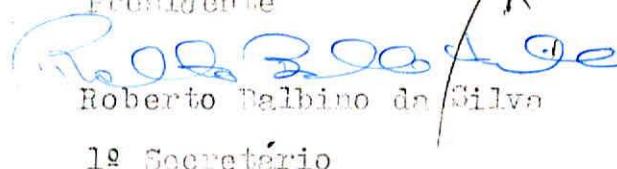
Projeto de Resolução n. 03/93 de iniciativa da Mesa Executiva da Câmara.

Assunto: Reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo.

Cabinete de Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, nos dezenove dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e três.


Carlos Roberto Garcia

Presidente


Roberto Palbino da Silva

1º Secretário

~~VILA~~
CIENTES

PEDRO WILSON PAPIN

MARIA DAS GRAÇAS R. DE MORAES

ROBERTO BALBINO DA SILVA

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

ANTONIO VILA REAL

JOSÉ NARCISO DE MELO

ANTONIO RAIZER

CARLOS ROBERTO GARCIA

MÁRIO HORT